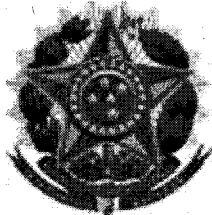


Nº do documento:	00813/2010	Tipo do documento:	PORTARIA
Descrição:	PORTARIA DE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE NADJA MARIA JORGE		
Autor:	30461 - MÁRIA GLAUCINEIDE BEZERRA		
Usuário assinator:	10018 - LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA		
Classificação PCTT:	20100009 - GESTÃO DE PESSOAS / FREQUÊNCIA E FÉRIAS / Férias		
Data da criação:	09/11/2010 14:22:45	Data da assinatura:	11/11/2010 23:58:27



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00813/2010

11/11/2010

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 05/11/2010 as férias da servidora NADJA MARIA JORGE DE CASTRO, matrícula 896, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Coordenação e Publicação de Decisões Monocráticas da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma, marcadas para 03/11/2010 a 12/11/2010 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. A. Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE